



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.008, DE 15/12/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 01 (UM) AUXILIAR DE LIMPEZA EXTERNA POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Limpeza Externa, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do [artigo 2º, inciso VI, alínea e, da Lei Municipal 530](#) de 2002.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

§ 1º Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio I, R\$ 1.201,53 (mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos) conforme a [Lei nº 1.944](#), de 2022 e [artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 530](#) de 2002.

§ 2º O recrutamento ocorrerá por processo seletivo simplificado, nos termos do [artigo 3º, da Lei Municipal nº 530](#) de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 15 dias do mês de dezembro do
ano de 2022.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda*